



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 728, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Física – DF desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.026968/2023-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Física Experimental, Fotônica Aplicada e Biofotônica, do Departamento de Física – DF desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - RAFAELA TEXEIRA ALVES, com média final igual a 8,37 (oito inteiros e trinta e sete centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar - RAONI SÁVIO DE NEGREIROS MOREIRA, com média final igual a 8,20 (oito inteiros e vinte centésimos) e 3º lugar - ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, com média final igual a 7,17 (sete inteiros e dezessete centésimos); o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: ANA CAROLINA COSTA SOARES; BISMARCK COSTA LIMA; RENATO BARBOSA DA SILVA e REGIANE GODOY DE LIMA e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por não comparecerem ao referido concurso: ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO FILHO; KELLY CRISTINE CAMARGO; LIDIANE VISIOLI DE CASTRO HOSHINO e RODRIGO CAITANO BARBOSA DA SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profª Maria José de Sena**  
PRESIDENTE